

APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL POR ROTURA NA REDE PREDIAL

TOME
NOTA!

O QUE DEVE FAZER PARA PREVENIR PERDAS DE ÁGUA

Periodicamente verifique se a canalização está em bom estado de funcionamento, em particular se todas as torneiras e autoclismos estão a vedar e se o sistema de rega não tem fugas. Mensalmente veja a leitura registada pelo contador de água. Se acompanhar com regularidade os seus consumos consegue detetar, atempadamente, o início alguma rotura.

O QUE DEVE FAZER EM CASO DE ROTURA DE ÁGUA

Se detetar um consumo exagerado verifique se existe alguma rotura na canalização. Durante um período em que não haja consumo (por exemplo: durante a noite), mantenha a torneira de segurança aberta, verifique a leitura no contador e antes de voltar a necessitar da água volte a ler o contador, caso exista diferença entre as duas leituras poderá ter uma rotura. Deve contactar de imediato um canalizador.

EM QUE SITUAÇÕES SE APLICA O TARIFÁRIO DE ROTURA

As situações de rotura necessitam de verificação por parte dos técnicos dos SMAS de Leiria, e caso se comprove, o processo segue para análise interna. São considerados nesta análise: a leitura, o consumo, a faturação emitida e respetivos históricos, verificando-se a viabilidade de aplicação do tarifário por rotura na rede predial. Situações em que se considere aplicável o tarifário de rotura:

- O tarifário de rotura aplica-se ao volume excedente, à média de consumo da instalação, que se presume imputável à rotura.
- O tarifário de rotura corresponde ao 2.º escalão do tarifário doméstico.
- Conforme determina o n.º 3 do art. 37.º: "O volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento e de gestão de resíduos urbanos".



CONDIÇÕES:

1. O consumo exagerado pode provocar desgaste do contador e ser prejudicial à sua capacidade do registo de consumo no futuro. A deslocação implica substituição dos contadores com idade superior a 7 anos.
2. A verificação é feita na presença do utilizador ou de quem o represente, que no local deve assinar o Mod004 Lista de Verificação de Rotura, comprovando o que foi verificado pelo nosso técnico.
3. A leitura do contador, aquando da verificação, é a considerada em caso de necessidade de aplicação do tarifário de rotura.
4. Ao processo devem ser incluídas evidências como fotos da rotura e/ou da reparação.
5. Existe o custo associado à deslocação para verificação técnica, conforme tarifário em vigor.
6. Nos meses seguintes a um consumo exagerado as estimativas ficam influenciadas pelo consumo da rotura. O utilizador deve fornecer as leituras nos próximos 8 meses, na data indicada nas faturas, através do telefone 800 500 007 ou do nosso Balcão Digital.

CONTACTOS

Morada: Rua da Cooperativa, 65C
São Romão 2410-256 Leiria

Telefones: Geral - 244 817 300

Leituras - 800 500 007 (chamada gratuita 24h todos os dias)

Avarias - 800 202 252 (chamada gratuita 24h todos os dias)

E-mail: geral@smas-leiria.pt

www.smas-leiria.pt



REGULAMENTO

Art. 37.º do Regulamento dos SMAS de Leiria - Rotura nos sistemas prediais:

- “1 — Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.
- 2 — Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água nas redes de distribuição predial e seus dispositivos de utilização.
- 3 — No caso de comprovada rotura, o volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento e de gestão de resíduos urbanos, quando indexados ao consumo de água.”

